



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO  
CENTRO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2015 – CEAJUP, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A Coordenação do PROGRAMA DE EXTENSÃO: **CENTRO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR – CEAJUP**, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – Curso de Direito, aprovado junto ao **Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-2015/2016**, **Edital PROEX nº 09/2015**, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste EDITAL, o processo de seleção de 01 (UM) bolsista para atuar no programa imediatamente, bem como para a formação de cadastro de reserva para os demais projetos ligados ao CEAJUP.

### 1. DA VAGA

Será selecionado 01 (UM) bolsista, para contratação imediata no **PERÍODO DA TARDE (das 14h às 18h)**, para atuar no desenvolvimento das ações de extensão junto ao público alvo atendido pelo programa (ocupações urbanas e acampamentos de trabalhadores do campo que lutam por acesso à terra). Os demais classificados comporão o cadastro de reserva para contratação posterior, caso necessário.

### 2. DO VALOR DA BOLSA

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) com dedicação de 20 horas semanais ao Programa.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Para se candidatar à Bolsa de Extensão, o interessado deverá:

- 3.1 – Ser aluno da Unifesspa, regularmente matriculado no CURSO DE DIREITO ou no CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS e não estar cursando o último semestre;
- 3.2 – Ter disponibilidade de 20 horas semanais, no PERÍODO DA TARDE (das 14h às 18h), para cumprimento de suas atividades no programa;
- 3.3 – O bolsista selecionado não pode, em nenhuma hipótese, ser contemplado com outro tipo de bolsa (Ensino, Pesquisa, Extensão, Estágio) da Unifesspa;
- 3.4 – Ter afinidade com a área dos Direitos Humanos e Atendimento a Grupos Vulneráveis.

### 4. DA INSCRIÇÃO

Os interessados na bolsa de extensão objeto deste edital deverão ficar atentos às seguintes informações:

- 4.1 – **Período de Inscrição:** de 09 a 19 de Outubro de 2015.
- 4.2 – **Local de Inscrição:** Os interessados devem preencher a ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br> e anexar os documentos solicitados no ato da inscrição.
- 4.3 – **Documentos solicitados no ato da inscrição (em formato PDF):**
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e disponível no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br>;
  - b) Currículo Lattes ou *Currículum Vitae*, devidamente comprovado;
  - c) Carta de Intenção, se apresentando e informando os motivos pelos quais se interessa pela bolsa;
  - d) Histórico Escolar atualizado;
  - e) Comprovante de Matrícula do semestre letivo em vigência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO  
CENTRO DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR



- 4.4 – **Informações:** Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade de inscrição, o interessado pode se dirigir à SECRETARIA DO CEAJUP, no Campus I da Unifesspa, ou ainda entrar em contato pelo telefone 2101-7107 (falar com Aimê).
- 4.5 – **Horário de atendimento no CEAJUP:** das 14h às 20h.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á no **dia 20 de Outubro de 2015** por meio das seguintes Etapas da Seleção:

- 5.1 – Análise do Currículo e da Carta de Intenção: dia 20 de Outubro pela manhã;
- 5.2 – Entrevista: dia 20 de Outubro de 2015 às 15h; Todos os inscritos devem comparecer nesta data e horário para participar da etapa de entrevistas. A ausência do candidato nesta etapa implicará em sua eliminação automática do processo.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1 – O Resultado da Seleção será divulgado no dia 21 de Outubro de 2015 no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br> e nos murais do Campus I da Unifesspa a partir das 8h da manhã.
- 6.2 – O candidato selecionado deve se apresentar imediatamente à seleção para providências de contratação na SECRETARIA DO CEAJUP, Campus I da Unifesspa, no horário de atendimento disposto no item 4.5 deste edital.
- 6.3 – O candidato selecionado deve iniciar suas atividades no mesmo dia em que se apresentar para contratação, isto é, no dia 21 de Outubro de 2015, no período da tarde.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

No ato da contratação o bolsista selecionado deve apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Reservista (caso o selecionado seja do sexo masculino);
- 7.2 – Cópia do Comprovante de Residência;
- 7.3 – Cópia do Comprovante dos Dados Bancários (cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);
- 7.4 – Plano de Trabalho (a ser elaborado sob orientação da coordenação do CEAJUP);
- 7.5 – Termo de Compromisso (de acordo com o modelo disponibilizado pelo CEAJUP no ato da contratação).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos Coordenadores dos Programas e Projetos ligados a FADIR.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 08 de Outubro de 2015.

Solange do Vale Ricarte da Silva  
Coordenadora do CEAJUP